PROCESSO	1342819/2018 (Proc. CEE 279/2017)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração da denominação do Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor para Médicos e comunicação de nova turma
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 40/2019 CES "D" Aprovado em 13/02/2019 Comunicado ao Pleno em 20/02/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 346/18, protocolado em 22/11/18, **alteração da denominação** do Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor para Médicos para **Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor**, e comunica nova turma para o ano de 2019, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16 – fls. 79

O Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor para Médicos foi aprovado pelo Parecer CEE nº 123/18, alterado pelo Par. CEE nº 226/18.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

A Escola justifica que o Curso é destinado somente para médicos, portanto, não há necessidade das palavras *para médicos.*

Para oferta de nova turma já com a nova denominação de **Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor**, a Instituição encaminhou o calendário escolar com início previsto para março de 2019 e término previsto para fevereiro de 2020 – fls.80.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16 a alteração da denominação do Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor para Médicos para **Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor**, bem como a oferta de nova turma para 2019.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 13 de fevereiro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 20 de fevereiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente